

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED] - CPF [REDACTED]



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL: 09.08.2023 a 31.01.2024

LOCAL: SALVADOR/BA

ATIVIDADE FISCALIZADA: SERVIÇOS DOMÉSTICOS (CNAE: 9700-5/00).



ÍNDICE

1. EQUIPE

- 1.1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
- 1.2. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 1.3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- 1.4. JUSTIÇA DO TRABALHO

2. PERÍODO DA AÇÃO

3. IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS

- 3.1. EMPREGADOR
- 3.2. TRABALHADOR

4. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

5. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

6. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL;

- 6.1. LOCALIZAÇÃO
- 6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO FISCAL
- 6.3. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS
 - 6.3.1. RELAÇÃO DE EMPREGO DOMÉSTICO
 - 6.3.2. REGISTRO DE PONTO
 - 6.3.3. NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS
- 6.5. CONCLUSÃO
- 6.7. ANEXOS
 - 6.7.1. DEPOIMENTOS, ATAS, AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E NAD
 - 6.7.2. FOTOS

7. ANEXOS

- 7.1. FOTOS
- 7.2. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 7.3. DEPOIMENTOS



RELATÓRIO

1. EQUIPE

1.1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO

- [REDACTED] - Auditora Fiscal do Trabalho CIF – [REDACTED]
- [REDACTED] - Auditora Fiscal do Trabalho CIF – [REDACTED]
- [REDACTED] - Auditora Fiscal do Trabalho CIF – [REDACTED]

2. PERÍODO DA AÇÃO:

- 09.08.2023 a 11.10.2023 - Período da inspeção física no condomínio dos empregadores, entrevistas, tomadas de depoimentos, notificação dos empregadores para apresentar documentos.
- 12.10.2023 a 31.01.2024 - Período de análise de documentos, encerramento das diligências fiscais e elaboração de autos de infração e relatório.

3. IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS

3.1. EMPREGADOR –

- [REDACTED] - CPF [REDACTED]

3.2. TRABALHADOR –

- [REDACTED] - CPF [REDACTED]



4. DADOS GERAIS DA AÇÃO

Empregados alcançados: 01 (um)
Empregados sem registro: 01 (um)
Mulheres alcançadas: 00 (zero)
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 00 (zero)
Total de trabalhadores afastados: 00 (zero)
Número de mulheres afastadas: 00 (zero)
Número de autos de infração lavrados: 04 (quatro)
Termos de apreensão e guarda: 00 (Zero).
Número de menores (menor de 16): 00 (Zero)
Número de menores (menor de 18): 00 (Zero)
Número de menores afastados: 00 (Zero)
Termos de interdição: 00 (Zero)
Guias seguro desemprego emitidas: 00 (zero)



5. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

EMENTA	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
001955-0	Admitir ou manter empregado doméstico sem o respectivo registro eletrônico no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.
001863-5	Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado doméstico.
001841-4	Deixar de anotar a CTPS do empregado doméstico, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral.
001923-2	Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS, relativo a empregado doméstico.

6. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL

6.1. LOCALIZAÇÃO

A ação fiscal aconteceu na residência situada no condomínio de casa Encontro das Águas, endereço Avenida Santos Dumond, 6277, Quadra L, Lote 3, Portão, no município de [REDACTED] de Freitas/BA.

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO FISCAL

Em obediência à Ordem de Serviço (OS) [REDACTED] a equipe composta pelas Auditoras-Fiscais do Trabalho [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] por uma defensora pública federal - [REDACTED] por uma oficiala de justiça federal - [REDACTED] e por uma procuradora do trabalho - [REDACTED] iniciou em 09.08.2023, ação fiscal ao empregador [REDACTED] e sua família, para verificar a situação de uma possível trabalhadora doméstica chamada [REDACTED] (CPF [REDACTED])



A equipe chegou à residência às 10 horas e 15 minutos, acompanhada por agentes da Polícia Militar da 52 CIA. Na propriedade, a equipe encontrou somente duas pessoas: uma senhora chamada [REDACTED] e um senhor de nome [REDACTED]. A equipe entrevistou dona [REDACTED] e o senhor [REDACTED] lá mesmo no local. Abaixo trechos dos depoimentos de [REDACTED] e de [REDACTED].

- 1- [REDACTED] disse que começou a trabalhar com 15 anos naquele condomínio; que o sr. [REDACTED] pai de [REDACTED] foi buscar a depoente no bairro de [REDACTED] quando tinha 15 anos para trabalhar na casa situada na quadra L, lote 3, que trabalhou em outras casas de família no condomínio; que ela morava em [REDACTED] com os pais adotivos e que a família dos pais adotivos trabalhou para a família do sr. [REDACTED]. Que quando ela foi trabalhar na casa da quadra L, o sr. [REDACTED] tinha 15 anos; que a casa já teve algumas funcionárias; que a função da depoente era fiscalizar as outras funcionárias da casa; que o primeiro caseiro da casa se chamava sr. [REDACTED] que morou com um dos caseiros; que quando sr. [REDACTED] faleceu, seu filho, sr. [REDACTED] disse que a depoente ficaria na casa; que a depoente queria ir embora para trabalhar na casa de outras pessoas mas [REDACTED] não a deixou ir;
- 2- [REDACTED] Que trabalha na casa há 8 anos, desde 1 de dezembro de 2015; que o Sr. [REDACTED] quem o contratou; que quando o depoente chegou na casa, a casa estava vazia, só quem morava era [REDACTED] na casa anexa; que o depoente foi contratado para substituir o caseiro que havia morrido; que esse caseiro, Sr. [REDACTED] era marido de [REDACTED] que já conhecia [REDACTED] e [REDACTED] antes, porque o depoente já trabalhava em outras casas do condomínio; que desde 1985, o depoente prestava serviço em outras casas do condomínio; que [REDACTED] morava em outra casa do condomínio, casa 50, quadra K, com o ex marido Armando, que era caseiro da casa, antes de morar na residência atual; que [REDACTED] veio para a casa atual há 25 anos; que [REDACTED] veio para a residência de [REDACTED] por causa do caseiro [REDACTED] que nunca presenciou [REDACTED] em nenhum serviço doméstico; que



depois que [REDACTED] morreu, [REDACTED] ficou morando na mesma casa porque tinha 8 cachorros que eram do Sr [REDACTED] e o Sr [REDACTED] deixou [REDACTED] ficar porque ela cuidava dos cachorros; que não presenciou [REDACTED] ajudando a cuidar dos filhos de [REDACTED] que nunca presenciou [REDACTED] limpando a casa; que tinha uma diarista para limpar o interior da casa logo quando o depoente chegou, mas há muito tempo não aparece mais nenhuma diarista e que a sra [REDACTED] não limpa a casa; que eventualmente vem visitar sra [REDACTED] a irmã dela, de nome [REDACTED]; que [REDACTED] vem visitar [REDACTED] praticamente de 15 em 15 dias; que depois que [REDACTED] morreu, [REDACTED] não sai de casa, apenas para colocar o lixo no portão; que o depoente liga para o motorista do Sr. [REDACTED] para trazer comida para ela; que o motorista se chama [REDACTED] que há 3 anos [REDACTED] passou mal com falta de ar e o depoente ligou para [REDACTED] que [REDACTED] veio, levou para a casa dela para [REDACTED] melhorar e depois trouxe [REDACTED] de volta, por ordem de [REDACTED] e [REDACTED] que não entende o porquê que [REDACTED] e [REDACTED] querem manter [REDACTED] na casa; que eles não dão roupa nem nada para ela, só mesmo a comida quando o depoente liga para o motorista; que o motorista traz carne, arroz, feijão, legumes e frutas; que acha que [REDACTED] não sai porque fica com medo de sair na rua; Que o depoente não possui Carteira de Trabalho assinada, que trabalha de segunda a sábado e recebe um salário mínimo; que cuida da área externa da casa;”

Durante a inspeção física, a equipe, com posse da autorização judicial TutCautAnt [REDACTED] exarada pela 30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, realizou vistoria interna da casa principal, onde residiu outrora a família, e também da casa anexa, onde reside a dona [REDACTED]. A casa principal estava com aspecto de abandonada, não havia sido limpa por um longo tempo, pois apresentava sujidades no chão, paredes e móveis, além de presença de mofo nos cômodos. Não havia nenhum sinal de que a casa estivesse sendo frequentada. Já a casa de [REDACTED] estava em boas condições de moradia e de higiene.

Após as diligências na propriedade, a equipe se retirou do local. No mesmo dia da inspeção física (09/08/2023), às 14 horas, uma preposta do sr. [REDACTED] a



sra. [REDACTED] compareceu à Superintendência Regional do Trabalho na Bahia para tomar maior conhecimento da ação ocorrida e para prestar alguns esclarecimentos. Nessa ocasião a fiscalização trabalhista entregou a Notificação para Apresentação de Documentos- NAD, marcando o dia 11 de agosto de 2023 às 11 horas para apresentação de documentos relacionados ao trabalhador [REDACTED] e para prestação de esclarecimentos.

A sra. [REDACTED] disse, resumidamente, que já foi algumas vezes a casa no Encontro das Águas e nas vezes que foi, [REDACTED] estava lá. Que sabe que [REDACTED] mora na casa do caseiro, que não sabe quando [REDACTED] foi para lá. Que [REDACTED] era casada com um caseiro que se chamava [REDACTED] que ele morreu. Que [REDACTED] já morou na casa mas faz tempo. Que o motorista de [REDACTED] de nome [REDACTED] leva comida para ela. Que [REDACTED] deixa [REDACTED] morar lá. Que não faz recibo de pagamento para [REDACTED] que hoje a depoente faz recibos de pagamento para o caseiro [REDACTED] e para o motorista.

No dia 11/08/2023, foram ouvidos o sr. [REDACTED] motorista de [REDACTED] e a sra. [REDACTED] irmã de [REDACTED]. O sr. [REDACTED] relatou, entre outras coisas, que trabalha para [REDACTED] desde 2010, e nessa época [REDACTED] ainda morava na casa do Encontro das Águas, com a esposa [REDACTED] e 3 filhos. Que a casa grande hoje é trancada. Que [REDACTED] (antigo caseiro) e [REDACTED] moravam na casa separada da casa grande e que [REDACTED] era esposa de [REDACTED]. Que [REDACTED] não fazia nada na casa; que tinha duas babás e uma cozinheira; que não lembra quando [REDACTED] veio para Salvador; que qualquer coisa que tenha que pegar no sítio é com o depoente; que se [REDACTED] quiser alguma coisa, o caseiro [REDACTED] liga para ele e passa o telefone para [REDACTED] e ela pede, isso geralmente a cada 12 ou 15 dias, que depois que o [REDACTED] morreu o depoente começou a fazer isso; que tinha uns cachorros que eram da casa, que quando [REDACTED] morreu, se desfizeram dos cachorros; que quem faz tudo lá é o caseiro; que o caseiro atual foi admitido logo depois que o anterior morreu. Que a casa sempre teve empregada. Que [REDACTED] nunca soube fazer nada. Que nesses 13 anos que está trabalhando nunca viu [REDACTED] fazer nada.



Já a sra. [REDACTED] disse que [REDACTED] ficava ajudando o cunhado da depoente [REDACTED] que ficava dando comida aos cachorros, cuidando dos cachorros; que [REDACTED] cozinhava e lavava para seu cunhado; quando quer falar com a irmã [REDACTED] liga para o caseiro [REDACTED] mas que ele vai embora no sábado e só volta a trabalhar na residência na segunda.

No dia 21 de agosto de 2023, às 10 horas na SRT-BA, houve uma reunião entre a auditoria fiscal e o empregador [REDACTED] sua ex-esposa, [REDACTED] e seus advogados, onde foram esclarecidas todas as diligências da ação fiscal.

Na ocasião, o sr. [REDACTED] disse que a casa do Encontro das Águas era de seu pai, [REDACTED] que foi doada ao depoente quando ele tinha 18 anos mas a casa era de usufruto de seu pai; que [REDACTED] morreu em 24/02/2021; que [REDACTED] viveu com a ex-esposa [REDACTED] na casa entre 2004 a 2014 e que nesse período tiveram 3 filhos; que na casa trabalhavam 4 funcionários: 1 babá, 1 arrumadeira, 1 cozinheira e 1 caseiro, que o caseiro era [REDACTED] que [REDACTED] morreu em 2015 ou 2016 e depois que ele morreu, quem passou a trabalhar como caseiro como o [REDACTED] que [REDACTED] chegou à casa quando [REDACTED] já estava lá, que ela nunca teve função, nunca desempenhou nenhum papel; que era esposa do caseiro; que sobre a saúde de [REDACTED] está apresentando um relatório médico de março de 2022; que [REDACTED] oscila, que tem dias que ela não reconhece ninguém. Que desde 2015 [REDACTED] vai muito pouco lá.

No dia 11 de outubro de 2023, foram enviados ao email da auditoria fiscal do trabalho o comprovante de registro no esocial do trabalhador [REDACTED]. O registro foi feito de forma retroativa, com a data de admissão em 01/12/2015.

6.3 IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

Concluídas as escutas dos depoimentos e após a análise de todas as informações em sistemas disponíveis à fiscalização (esocial, CNIS, CAIXA), as auditoras fiscais do trabalho constataram a existência de todos os atributos de vínculo de emprego doméstico que houve entre o caseiro [REDACTED] com o Sr [REDACTED] e portanto constataram as seguintes irregularidades trabalhistas:



6.3.1 RELAÇÃO DE EMPREGO DOMÉSTICO

Diante das entrevistas tomadas e da inspeção física no local de trabalho, a equipe de fiscalização concluiu como evidente a existência do vínculo empregatício doméstico entre [REDACTED] e sua família, pois presta serviço doméstico na função de caseiro à família com pessoalidade, continuidade, onerosidade e subordinação, além de estarem presentes os elementos caracterizadores do trabalho doméstico. Porém, esse vínculo empregatício não estava formalizado, só foi consignado no eSocial a partir da notificação da ação fiscal.

Mostrou-se incontroversa a existência de todos os atributos caracterizadores do vínculo empregatício doméstico:

- CONTINUIDADE: o trabalhador presta serviços de forma contínua, na função de caseiro, de segundas aos sábados, há cerca de 08 (oito) anos.

- SUBORDINAÇÃO: Os serviços realizados por [REDACTED] eram solicitados por [REDACTED] e sua família. [REDACTED] foi contratado por [REDACTED] e todos os detalhes desse contrato verbal foram acertados entre o trabalhador e o empregador.

- PESSOALIDADE: Não havia a possibilidade de substituição do empregado por outra pessoa para a realização dos trabalhos diários de cuidados com a casa.

- FINALIDADE NÃO LUCRATIVA: O serviço prestado por [REDACTED] era doméstico, exercia trabalho de cuidado e manutenção da casa. A família não realizava atividades com fins lucrativos que utilizasse os serviços de [REDACTED]

- ONEROSIDADE: o trabalho de [REDACTED] era remunerado por um salário mínimo mensal.

No dia 11 de outubro de 2023, foram enviados ao email da auditoria fiscal do trabalho o comprovante de registro no esocial do trabalhador [REDACTED]. O registro foi feito de forma retroativa, com a data de admissão em 01/12/2015.



De se ressaltar, também, que, conforme a LC 150/2015, o vínculo de emprego doméstico é estabelecido com todas as pessoas da família, para a qual o serviço foi prestado. Desse modo, a condição de empregador doméstico deve recair sobre todos aqueles que usufruíram dos serviços. Em face dessa irregular conduta foram lavrados os autos de infração de número 22.690.427-0 (Admitir ou manter empregado doméstico sem o respectivo registro eletrônico no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.) e de número 22.690.534-9 (Deixar de anotar a CTPS do empregado doméstico, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral.).

6.3.2 REGISTRO DE PONTO

O registros de ponto do empregado foram solicitados na NAD, porém não foram apresentados. Sr. [REDACTED] trabalhou todos esses anos sem consignar seu horário de entrada e de saída em sistema de registro de ponto, como exige a Lei para todo o trabalhador doméstico. Em face dessa irregular conduta, constatada por meio dos depoimentos tomados e por não apresentação dos registros de ponto solicitados nas NADs, foi lavrado o auto de infração de número 22.696.041-2.

6.3.3 NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS

Foi recolhido, sob a ação fiscal, o FGTS devido do período trabalhado a partir de 08/2018. O FGTS devido foi recolhido somente a partir de 05/10/2023, de forma retroativa, entretanto o empregador somente recolheu o FGTS do trabalhador [REDACTED] após a formalização do vínculo empregatício no Esocial, que ocorreu somente com a ação fiscal. Em face de tal irregularidade, foi lavrado o auto de infração 22.690.548-9 (deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS, relativo a empregado doméstico).

6.5 CONCLUSÃO



Conforme explanado neste relatório, a equipe de fiscalização concluiu de forma incontroversa a existência do vínculo empregatício entre o caseiro [REDACTED] e o sr. [REDACTED].

No entanto, a equipe não conseguiu obter provas inequívocas em relação à existência de trabalho entre [REDACTED] e a família de [REDACTED] pois, pelos depoimentos obtidos durante a ação fiscal, não foi possível obter com exatidão, e de forma precisa, informações que se enquadrassem como os atributos caracterizadores de vínculo empregatício. Consequentemente, não foi possível pontuar também os indicadores de sujeição de trabalhador a condição análoga a de escravo, constantes na IN 02/2021 da SIT.

Desse modo, a existência de trabalho e de submissão de [REDACTED] à CONDIÇÃO DEGRADANTE DE TRABALHO OU TRABALHO FORÇADO OU JORNADA EXAUSTIVA, nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 08 de novembro de 2021, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, de 08/11/2021, não pôde ser constatada de forma inequívoca pela equipe unicamente com os dados e depoimentos que foram obtidos durante o decorrer da ação fiscal.

Salvador-BA, 07 de FEVEREIRO de 2024



[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho

CIF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 07/02/2024 15:03:08-0300

[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho

CIF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 07/02/2024 16:33:14-0300

[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho

CIF: [REDACTED]

ANEXO – FOTOS



Auditoras fiscais do trabalho chegando ao condomínio Encontro das Águas



Auditora fiscal do trabalho conversando com a sra. [REDACTED]



Quarto da Sra. [REDACTED]



Casa anexa, onde reside a sra [REDACTED]



Primeira reunião com representante do sr. Vicente